



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00340/05

Teresina. PI, 19 de maio de 2005.

Senhor Comandante,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **WILSON BRANDÃO**, solicitando da **Polícia Militar do Piauí - PMPI**, providencias necessárias para o reforço do policiamento no município de Pedro II, pois atualmente esta cidade possui um contingente de apenas 08 policiais, sendo que cinco deles servindo encontram-se servindo em órgãos da administração estadual e federal, portanto este fator vem contribuindo para o aumento da criminalidade e da violência, constando que Pedro II é um município Polo de região e fronteiroço com o Estado do Ceará, porém a população permanece numa situação de intranqüilidade e insegurança, fazendo que o turismo e comercio local sofra graves prejuízos.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**
1º Secretário.

22-2022/05

Exmo. Sr.

CEL. EDIVALDO MARQUES LOPES.

Comandante da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI.

Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br

Fone: 0xx (86) 221 - 1564



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00341/05

Teresina. PI, 19 de maio de 2005.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **WILSON BRANDÃO**, solicitando da Secretaria Estadual da Segurança Pública, providencias necessárias para o reforço do policiamento no município de Pedro II, pois atualmente esta cidade possui um contingente de apenas 08 policiais, sendo que cinco deles servindo encontram-se servindo em órgãos da administração estadual e federal, portanto este fator vem contribuindo para o aumento da criminalidade e da violência, constando que Pedro II é um município Polo de região e fronteiroço com o Estado do Ceará, porém a população permanece numa situação de intranqüilidade e insegurança, fazendo que o turismo e comercio local sofra graves prejuízos.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAES SOUZA FILHO**.
1º Secretário.

AL-1032/05

Exmo. Sr.
DR. ROBERT RIOS MAGALHÃES.
Secretário Estadual da Segurança Pública.
Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br

Fone: 0xx (86) 221 - 1564

Em 16 maio 2005

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO WILSON BRANDÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

APROVADO

Em 16 maio 2005

WILSON BRANDÃO, Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal – PFL, com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer a V.Exa., conforme determina o Regimento Interno do Poder e após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Secretário de Segurança Robert Rios e ao Sr. Comandante da Polícia Militar do Piauí, Cel. Edvaldo Marques, solicitando urgentes providências para o reforço policial do município de Pedro II, em virtude dos recentes e constantes assaltos e do uso de drogas que estão acontecendo nessa cidade. Pedro II é um município com quase 40.000 habitantes, afora os municípios que fazem parte da micro-região, e possui um contingente policial de 08 soldados, sendo que apenas três estão à disposição da Delegacia de Polícia visto que os outros cinco estão cedidos ao Banco do Brasil, Correios e Posto Fiscal do Estado. Afora esse problema, Pedro II faz fronteira com importantes cidades do Estado do Ceará, e é sabido que é por esta fronteira que são realizadas muitas das fugas dos assaltantes, que às vezes são procedentes desse próprio Estado. Outro fato que merece a atenção do poder público é o grande interesse que o turismo tem despertado no município e uma das exigências dos turistas é exatamente a segurança. Desta forma, faz-se necessária a urgente ação dos setores de segurança do Estado, visando garantir a paz das famílias que residem naquela região.

Plenário da Assembléia Legislativa do Piauí, 16 de maio de 2005.

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se ao Protocolo

Kenia D. Lulatio Cerevalho
Kenia D. Lulatio Cerevalho
Diretora Legislativa

Wilson Brandão
WILSON BRANDÃO

Deputado Estadual

Orgão	AL
Número	AL-1012/05
Data	17/05/05
Assunto	Req. reforço po- licial em Pedro II



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>	FLS Nº 03
ANEXOS	NÚMERO AL-10/2/05

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de 01 laudas.

Em 18/05/05

[Handwritten Signature]
Funcionário

José Hagamenon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à 1ª Secretaria

ria

Em 18/05/05

[Handwritten Signature]
Conselheira de Maria Pádua Camparo
Chefe da Div. de Apoio Legislativo